



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1486/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 e o Processo nº 23205.004815/2016-32, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19 de dezembro de 2019, o afastamento concedido ao servidor CARLOS JOSÉ RAUPP RAMOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1920346, por meio da PORTARIA Nº 1194/GR/UFGS/2016, de 16 de dezembro de 2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 579/GR/UFGS/2019, de 14 de junho de 2019, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor